

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE AS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Ponte, com redação dada pela Resolução nº 002/2026, que estabelece a realização das sessões ordinárias nos quatro primeiros dias úteis de cada mês, às 9 (nove) horas, cabendo ao Presidente fixar e publicar as respectivas datas por meio de Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à data de realização da reunião ordinária referente ao mês de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) de novembro de 2026, às 9 (nove) horas, para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, referentes ao mês de novembro de 2026.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 29 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:
29 / 10 / 26
#Paulo

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:
29 / 10 / 26
#Paulo